

**ERRATA À PORTARIA Nº 012/2024 – GAB/PREFEITA.**

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação da Portaria nº 012/2024, que dispõe sobre a nomeação de Conselheiro (a) Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Na publicação do dia 15/01/2024;

Onde se lê:

“Portaria nº 012/2024, de 10 de janeiro de 2024”.

Leia-se:

“Portaria nº 054/2024, de 10 de janeiro de 2024”.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE 2024.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 012/2024 - GAB/PREFEITA.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO (A) TUTELAR TITULAR NO  
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 401 de 28 de março de 2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Francisco do Brejão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Eleição para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar de São Francisco do Brejão, publicado no Edital nº 015 de 01 de outubro de 2023.

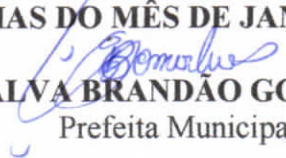
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LUIZ HENRIQUE DE ALENCAR ROCHA**, portador do RG nº 052667722014-2 SSP/MA e no CPF nº 618.618.523-04, como membro titular do Conselho Tutelar de São Francisco do Brejão – MA, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo no quadriênio 2024-2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal